



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 088/2015

Autoriza a celebração de Convênio com a Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1367/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo para apoiar unidades de conservação do Estado de São Paulo e o Programa de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN e ainda RPPN Paulista, geridos pela Fundação Florestal e corroborar na formação acadêmica, pesquisa e extensão.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura e não podendo ser prorrogado.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de dezembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais